

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°1114/76 (Reautuado em 30/01/84)

INTERESSADO: OSVALDIR LANZONI LA FALCE

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Fundamentos de Anatomia, na FCB de Araras.

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N ° 1 2 3 7 / 8 4 -CTG- APROVADO EM 15/08/84

1. HISTÓRICO:

Indica a Faculdade de Ciências Biológicas de Araras o Sr. Osvaldir Lanzoni La Falce para, como Professor I, ministrar a disciplina Fundamentos de Anatomia do Curso de Farmácia e Bioquímica.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Licenciado em Ciências Biológicas pelo Instituto de Ciências Biológicas de Mogi das Cruzes em 1973, com diploma registrado; está matriculado no Curso de Pós-Graduação - em Anatomia, nível de Mestrado, já tendo obtido 63 créditos em 7 disciplinas.

Está autorizado por este Conselho a lecionar a disciplina Anatomia Humana (Parecer CEE 864/76) no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - modalidade medica, no Curso de Ciências da Faculdade proponente.

Pelo Parecer CEE n°1582/79, também está autorizado a lecionar a disciplina Anatomia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

Carga horária compatível.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Osvaldir Lanzoni La Falce para, como Professor I, ministrar a disciplina Fundamentos de Anatomia, no Curso de Farmácia e Bioquímica da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 27 de junho de 1.984

a) Consº Paulo Gomes Romeo.

Relator

vmrj/

PROCESSO CEE N°1114/76 PARECER CEE N ° 1 2 3 7 / 8 4

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Jessen Vidal, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02/07/84.

a) Cons^o Moacyx Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de agosto de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PPRESIDENTE